

PORTARIA Nº. 178, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede Avanço.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

à servidora **SALETE LAZZARI MATTEI**, matrícula nº 010, nomeada em 01 de março de 1989, para o cargo de Professor, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 9º (nono) avanço trienal, período referente a 31 de agosto de 2012 a 31 de agosto de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos quinze dias do mês de setembro de 2015.

LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella
Secretária Municipal da Administração e Fazenda